



# TROFÉU SUPER SSV 2021

## REGULAMENTO

AGUARDA APROVAÇÃO DA FMP .

VER 1.1 - CORUCHE – 03 JUN 2021

## **ÂMBITO**

O TROFÉU X-Adventure SUPER SSV 2021 consiste num conjunto de cinco provas de todo o terreno para SSV (Side-by-Side vehicles), disputadas no formato de resistência em circuito fechado, ou formato rally, promovido pela X-Adventure.

Na edição de 2021 todas as provas serão disputadas em circuitos diferentes, procurando assim aumentar o interesse e competitividade das mesmas.

O X-Adventure SUPER SSV 2021 é aberto a todos aqueles que gostem de colocar em prova as suas capacidades físicas e de condução, bem com as capacidades mecânicas do seu veículo frente aos seus pares num ambiente que se quer o mais salutar possível, fomentando o interesse pela modalidade.

## **1-ORGANIZAÇÃO DO TROFÉU**

1.1 - A organização do TROFÉU X-Adventure SUPER SSV é da competência da X-Adventure sob a égide da FMP.

1.2 - A X-Adventure terá a seu cargo a gestão técnica e desportiva do troféu e das provas nele incluídas através de uma comissão criada para o efeito.

1.3 - Os eventos integrantes do Troféu serão coorganizados pela X-Adventure e por associações locais sob a supervisão da FMP.

1.4 - Todos os casos omissos neste regulamento remetem ao regulamento do CNTT da FMP.

## **2-PARTICIPANTES**

2.1 - Poderão ser admitidos a participar os pilotos com a idade mínima de 14 anos titulares de uma licença de condução correspondente ao tipo de veículo utilizado. Para as categorias SSV T1 e SSV T2 terão ainda de ser detentores de uma Licença Desportiva FMP, FIM ou Federação da nacionalidade do piloto (sendo neste último caso necessária uma autorização de participação).

2.2 - No caso do participante ser menor de idade, é obrigatória e indispensável a apresentação de uma autorização ou termo de responsabilidade assinado por parte do responsável legal do menor.

2.3 - Os participantes, independentemente do seu palmarés desportivo, serão inseridos nas classes disponíveis no troféu e constantes deste regulamento.

2.4 - A organização poderá abrir classes diferentes das que constam neste regulamento, no entanto as mesmas serão consideradas “Extra-Troféu”, e os seus resultados não contarão para a classificação do troféu X-Adventure SUPER SSV 2021 .

2.5 - Os pilotos serão responsáveis não só pelo seu comportamento como também pelas pessoas que o acompanham ou assistem, e qualquer atitude antidesportiva ou de falta de civismo durante uma prova será sancionada ao piloto com penalização ou

exclusão a decidir pelo Júri da Prova, ou mesmo passível de processo no âmbito do Código de Disciplina da FMP.

## **2.5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.5.1- Todos os participantes deverão fazer a sua inscrição nos eventos junto do secretariado do troféu, apresentando toda a documentação exigida e pagando no ato o custo da inscrição.

2.5.2- Apenas participantes com inscrição válida e número atribuído podem participar nas provas do Troféu X-Adventure SUPER SSV 2021 .

2.5.3- Não será autorizada aos participantes\pilotos a entrada em pista sem que estejam devidamente equipados com capacete homologado, óculos, luvas e demais equipamentos próprios da prática da modalidade de todo o terreno de acordo a categoria em que se insiram.

2.5.4 – A inscrição é provisória. O promotor reserva-se o direito de poder excluir o participante por incumprimento do regulamento, conduta imprópria, desrespeito pelos comissários, condução perigosa e que coloque em risco outros participantes, membros da organização ou público, ou qualquer outro ato que coloque em risco a segurança de terceiros ou da imagem do troféu.

## **3 - VEÍCULOS ADMITIDOS**

- SSV T1/Hobby- Conforme regulamento CNTT 2021 (motores turbo)
- SSV T2/Hobby - Conforme regulamento CNTT 2021 (motores atmosféricos )

## **4 – CLASSES PARTICIPANTES:**

4.1 - CLASSE SSV T1 – Para pilotos que participem com viaturas da Classe SSV T1 e que possuam licença desportiva da FMP.

4.2 – CLASSE SSV T2 – Para pilotos que participem com viaturas da Classe SSV T2 e que possuem licença desportiva da FMP

4.3 - CLASSE SSV T1 HOBBY

4.4 – CLASSE SSV T2 HOBBY – De acordo o anexo 2 ao regulamento do TROFÉU SUPER SSV

4.5 – CLASSE SSV T0 – Para viaturas com cilindrada abaixo de 900cc com ou sem turbo e com ou sem licença desportiva.

4.6 - CLASSE BUGGY- Para viaturas com 2 rodas motrizes com cilindrada ate 2000cc.

4.7 - Classe SSV ABSOLUTO - Todos os participantes inscritos em qualquer uma das classes atrás mencionadas serão automaticamente inseridos na classe T-Absoluto, competindo todos entre si para a classificação geral de cada um dos eventos e recebendo pontuação para a classificação geral do troféu que ditará o vencedor absoluto da edição corrente.

4.8 – **Penalização específica por erro na classe:** Caso algum participante preste erradamente informações acerca dos pontos 4.1, 4.2 ou 4.3 e que o levem a participar em qualquer outra classe que não a correta será sujeito a penalização.

4.8.1 - Uma vez provada a situação, o piloto será desclassificado de todas as provas do troféu em que tenha participado erradamente, perdendo direito a pontos, prémios e troféus que entretanto lhe tenham sido atribuídos.

4.8.2 - O piloto poderá participar na prova seguinte inscrito na classe correta, sendo-lhe atribuído um novo número de dorsal.

4.8.3 – Caso o piloto recuse repor a verdade da situação, tal constitui conduta antidesportiva, e terá como penalização suplementar a exclusão de todos os eventos do troféu X-Adventure SUPER SSV.

## **5 – REGULAMENTO TÉCNICO**

5.1 – A viaturas participantes no TROFÉU SUPER SSV **devem cumprir o Regulamento Técnico da FMP do Campeonato Nacional de Todo o Terreno de 2021.**

### 5.2 – VERIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.2.1 – As verificações técnicas são da responsabilidade de uma Comissão Técnica do Troféu e da FMP que avaliará o cumprimento do regulamento técnico por parte de todos os participantes.

5.2.2 – Todos os veículos participantes nos eventos que integram o TROFÉU X-ADVENTURE SUPER SSV serão sujeitos a verificações técnicas antes de cada uma das provas.

5.2.3 – A Comissão Técnica poderá proceder a verificações técnicas posteriores à realização das provas caso existam dúvidas no cumprimento deste regulamento por parte de algum participante. Na sequência deste procedimento nenhuma responsabilidade poderá advir ou ser imputada à Comissão Técnica do troféu, ou qualquer outro órgão do mesmo.

### 5.3 – RECLAMAÇÕES:

5.3.1 -Todos os pilotos têm a faculdade de efetuar uma reclamação sobre outro piloto a título administrativo ou técnico.

5.3.2 – As reclamações sobre questões técnicas devem ser entregues por escrito e assinadas pelo piloto reclamante no secretariado da prova, durante a realização da mesma e antes da entrega de prémios. A reclamação deverá ser entregue acompanhada de um depósito garantia no valor de 500€ (Quinhentos Euros), sem o qual a reclamação não será considerada válida. O valor do depósito de garantia apenas será restituído ao reclamante caso a reclamação seja julgada procedente.

5.3.3 – As reclamações sobre questões administrativas, podem ser entregues no secretariado das provas, no secretariado do troféu ou enviadas por correio eletrónico para o endereço do secretariado do troféu, assinadas pelo reclamante.

## **5 – DESCRIÇÃO DOS EVENTOS – FÓRMULA DE COMPETIÇÃO**

5.1 - As provas integrantes do TROFÉU X-ADVENTURE SUPER SSV poderão disputar-se de uma de duas formas:

**5.1.1 - FORMATO DE RESISTÊNCIA:** Neste formato os concorrentes disputam a prova todos em simultâneo, sendo declarado vencedor aquele que no tempo regulamentar conseguir dar mais voltas.

A prova inicia-se com todos os concorrentes alinhados numa grelha de partida de acordo os tempos obtidos nos treinos cronometrados, partindo todos em simultâneo e dispendo de duas horas para realizarem o maior número de voltas possível a um circuito fechado em pista de todo o terreno, que terá um perímetro mínimo de cinco quilómetros e um máximo de 20 quilómetros.

### **5.1.2 FORMATO DE RALLY:**

Neste formato as provas são compostas por SETORES que por sua vez serão compostos por PEC – Prova Especial de Classificação, sendo o número de setores e de PECs definido no Regulamento Especifico de cada uma das provas. Os concorrentes serão alinhados pela ordem dos tempos obtidos nos Treinos Cronometrados e partirão um a um para a realização de cada uma das PEC que compõem os setores.

Até que cada concorrente realize todas as PEC do setor em disputa, após passarem a tomada de tempo do final da PEC regressam de imediato ao final do alinhamento de participantes para disputarem a PEC seguinte.

Neutralização/Assistência – Após cada um dos setores haverá lugar a um período de neutralização e/ou assistência, sendo as regras deste período definidas no Regulamento Especifico da Prova.

Classificações – As classificações são obtidas pela soma dos tempos de cada uma das PEC de todos os setores disputados, sendo declarado vencedor o concorrente que na soma dos seus resultados obtiver menos tempo.

5.1.2.1 – DEFINIÇÃO DE PEC – Prova Especial de Classificação - Troço cronometrado em pista de todo-o-terreno, com a extensão mínima de 5 quilómetros e máxima de 20, com tomada de tempo de inicio na partida e tomada de tempo na chegada.

5.1.2.2 – DEFINIÇÃO DE SETOR – Conjunto de PEC-Provas Especiais de Classificação, disputadas em sequência. O número de PECs que compõem um setor será por norma 4, podendo no entanto este número ser alterado no REP – Regulamento Especifico de Prova.

5.1.2.3 – DEFINIÇÃO DE NEUTRALIZAÇÃO – Período de tempo em que a prova estará parada mas não são permitidas quaisquer operações de assistência às viaturas participantes.

5.1.2.4 – DEFINIÇÃO DE ASSISTÊNCIA – Período de tempo definido no REP – Regulamento especifico de Prova em que são permitidas

operações de assistência realizadas no parque de assistências e/ou reabastecimento realizado na Zona de “GAS”

**5.1.2.5 – DEFINIÇÃO DE ASSISTÊNCIA RÁPIDA** - Entre cada uma das PEC que compõem os setores os participantes poderão reabastecer as suas viaturas na “ZONA DE GAS” ou realizar pequenas operações de assistência na ZONA DE ASSISTÊNCIA RÁPIDA localizada próximo da zona de partidas. São permitidas trocas pneus, trocas de capacetes, troca de óculos ou luvas, ou quaisquer operações que pela sua natureza e rapidez não atrasem o participante para que o mesmo possa partir no seu lugar correto na sequência de partidas. Caso contrário terá que aguardar que todos os outros arranquem.

## **5.2 – DURAÇÃO DAS PROVAS:**

**5.2.1 – FORMATO DE RESISTÊNCIA:** As provas terão a duração máxima de duas horas (120 minutos) se disputadas no formato de resistência.

5.2.1.1 – No caso de existir num número total de participantes igual ou superior a 40 (quarenta) e a prova estar prevista ser disputada no formato de resistência, a prova passará a ser composta duas mangas com a duração de 2 horas (120 minutos) cada, sendo uma manga disputada pelas classes SSV T1 e SSV T1 HOBBY e a outra disputada pelas classes SSV T2 e SSV T2 HOBBY.

5.2.1.2 - Nas provas com 2 mangas, a primeira das mangas será disputada pelo tipo de classe com menos participantes inscritos.

5.2.1.3 – As provas terminam logo que seja atingindo o tempo regulamentar de 2 horas (120 minutos), sendo que os pilotos ainda em pista irão dispor de mais 15 minutos para alcançarem a linha de meta para que essa mesma volta seja contabilizada para a classificação final.

a) - Os pilotos que não consigam chegar á linha de meta dentro do período adicional de 15 minutos, ser-lhe-á contabilizada a última volta concluída antes do final do tempo regulamentar.

**5.2.2 – FORMATO DE RALLY** - No caso da prova se disputar no formato de RALLY , a mesma terminará quando o ultimo concorrente terminar a sua última PEC.

**5.2.2.1 – TEMPO MÁXIMO POR PEC** – Será definido no REP – Regulamento Especifico de Prova, o tempo máximo que cada participante disporá para concluir a PEC

## **5.4 – TREINOS LIVRES OU VOLTA DE RECONHECIMENTO**

Independente do formato da prova, seja de Resistência ou de Rally, antes de cada uma das provas, existirá sempre um período para os pilotos se poderem familiarizar com a pista, que pode ter uma das seguintes formas:

5.4.1 – TREINOS LIVRES - período facultativo de treinos livres com a duração de 20 minutos, a realizar logo ao inicio da manhã (horário a ser publicado em aditamento especifico da prova)

5.4.2 – VOLTA DE RECONHECIMENTO - Um passagem pela totalidade do percurso em baixa velocidade, em que todos os participantes devem participar, seguindo alinhados em caravana liderados por um veículo da organização que não podem ultrapassar.

## **5.5 – TREINOS CRONOMETRADOS**

5.5.1 – Os participantes irão ter que dar uma volta completa ao circuito (formato resistência) ou passagem pela PEC (formato Rally), contando o tempo realizado nessa volta para formulação de grelha de partida.

5.5.1.1 – Só é permitida a realização de uma volta por participante

5.5.1.2 – As classes SSV T1 e SSV T2 irão realizar as voltas cronometradas ao mesmo tempo das classes HOBBY

5.5.1.3 – Os participantes entrarão em pista de minuto a minuto, ordenados pelo dorsal, e saem de pista logo que concluem a volta ou troço cronometrado.

5.5.1.4 – Os participantes têm que estar no Pré-parque 15 minutos antes do início dos treinos cronometrados.

5.5.1.5 – Os participantes que não consigam dar a volta cronometrada poderão participar na prova, mas serão alinhados no final de todos os outros, independentemente da sua classe, resultados ou qualquer outro motivo.

## **5.6 – SISTEMA DE PARTIDAS**

5.6.1 – PARTIDA DAS PROVAS EM FORMATO RESISTÊNCIA:

5.6.1.1 - A partida é dada em simultâneo para todos os participantes que estarão alinhados numa grelha de partida

5.6.1.2 – Os participantes serão alinhados consoante os tempos obtidos nos treinos cronometrados, independentemente de ter licença desportiva FMP válida ou não.

5.6.1.3 – A partida será dada através do agitar da BANDEIRA VERDE pelo diretor de prova.

5.6.1.4 – Decorridos 2 minutos após a partida, veículos que permaneçam na imobilizados na grelha serão retirados da pista para a Zona de Assistência.

5.6.1.5 – As falsas partidas serão penalizadas com uma volta.

5.6.2 – PARTIDA DAS PROVAS EM FORMATO RALLY:

5.6.2.1 – Os concorrentes serão ordenados em fila consoante os resultados obtidos nos treinos cronometrados, do mais rápido para o mais lento, independentemente de possuírem licença desportiva válida ou não.

5.6.2.2 - As partidas fazem-se com os pilotos dentro da viatura, com o motor a trabalhar e com todos os equipamentos de segurança no lugar (cintos de segurança, capacetes, luvas, etc), e sem qualquer outra pessoa próximo da viatura.

5.6.2.3 – O arranque para as PEC será autorizado através de um sistema eletrónico ou agitar de uma bandeira verde por um membro da organização.

5.6.2.4 – Por norma, os concorrentes partirão para cada uma das PEC a de trinta (30) em trinta segundos, podendo este espaço de tempo ser dilatado, sempre que tal se verifique necessário por questões de segurança ou para o bom desenrolar do evento.

5.6.2.5 – Caso o concorrente não consiga terminar a PEC, a mesma será considerada como “não concluída” sendo-lhe atribuído o tempo máximo estabelecido no Regulamento Especifico da Prova. Para a PEC ser considerada não concluída, o concorrente TEM QUE PASSAR A LINHA DE TOMADA DE TEMPOS DE PARTIDA.

5.6.2.6 – Falsas partidas (partidas antes do sinal verde ou autorização) serão penalizadas com a atribuição de 2 minutos (120 segundos).

## **6 – CALENDÁRIO DE PROVAS**

6.1 – O Troféu X-Adventure SUPER SSV será composto por três provas a realizar durante o ano civil de 2021

6.2 – As datas das provas que compõem o troféu serão as seguintes:

- 1ª Prova – 26 de Junho, PORTALEGRE
- 2ª Prova – 13 de Novembro , MOURÃO
- 3ª Prova – 11 DE Dezembro, CORUCHE

6.3 – Por cada uma das provas será publicado antecipadamente nos meios oficiais do organizador o cartaz da prova, o mapa da pista, e um aditamento a este regulamento onde constará todo o alinhamento da prova em causa e horários.

## **7- INSCRIÇÕES**

7.1– Todos os pilotos que desejem participar no TROFÉU X-Adventure SUPER SSV 2021, devem-se inscrever nas provas preenchendo o formulário de inscrição eletrónico disponível para o efeito no site oficial em [www.superssv.com](http://www.superssv.com) , ou o formulário em papel disponível no secretariado do evento no dia da prova.

7.2 -Os pilotos das CLASSES HOBBY, necessitam para além do preencher o formulário de inscrição, apresentar ainda os seguintes documentos:



- Termo de responsabilidade médica – Documento assinado pelo piloto, seu representante ou seu médico declarando que o mesmo está em perfeitas condições de saúde para participar neste tipo de atividade
- Nos termos do ponto 1.3 do Anexo 2 a regulamento, no caso do participante ser menor de idade, deverá entregar um termo de responsabilidade assinado pelo seu representante legal
- Número de identificação civil, morada completa e número telefone.
- Documento comprovativo da cilindrada do veículo inscrito

7.3 – O correto preenchimento do formulário de inscrição, bem como o envio de todos os documentos é obrigatório sob pena da inscrição não ser considerada válida.

7.4 - O pagamento das inscrições pode ser feito por transferência bancária ou pagamento direto à organização de acordo o estipulado nos aditamentos específicos para cada uma das provas. No caso dos pagamentos de inscrição feitos antecipadamente, devem **obrigatoriamente** apresentar o comprovativo da transferência bancária, enviando o mesmo por e-mail para o promotor através do endereço x.adventure.cch@gmail.com

7.5 – No dia da prova, os participantes deverão dirigir-se ao secretariado antes das verificações técnicas a fim de formalizarem a sua presença no evento, havendo uma fila para os pilotos pré-inscritos e outra para os que se desejem inscrever no dia.

#### **7.6 – VALORES DE INSCRIÇÃO**

7.6.1 –O valor da taxa de inscrição nas classes SSV T1 e SSV T2 é de 130 euros .

7.6.2 - O valor da taxa de inscrição nas classes SSV T1 HOBBY e SSV T2 HOBBY é de 150 euros.

7.6.3 - O valor da taxa de inscrição na classe SSV - T0 e de 80 euros.

7.6.4 - O valor da taxa de inscrição na classe BUGGY e de 100 euros + seguro ap.

7.6.5 - As Fatura\Recibo são emitidas pelo clube\associação organizadora de cada uma das provas.

**7.7 – A INSCRIÇÃO NUMA PROVA INCLUI**, para todas as classes um seguro de acidentes pessoais previsto nos artigos 2º, 5º, nº 1 e nº 2, e 15º do Decreto-Lei nº10/2009, de 12 Janeiro e ainda um seguro de responsabilidade civil e números de dorsal para o veículo.

7.8 – Caso se verifique a recusa por parte da organização de qualquer inscrição, a devolução do valor de inscrição decorrerá no prazo máximo de oito dias uteis após a realização da prova.

7.9 – No caso dos pilotos que estejam inscritos mas não compareçam à prova em que se inscreveram, a devolução do valor da inscrição só terá lugar após a apresentação de relatório médico que ateste a incapacidade do piloto em participar por motivo de doença.

7.10 – Em casos particularmente excepcionais, poderá a situação ser analisada pelo organizador, como por exemplo morte, doença súbita ou acidente grave de familiares em primeiro grau.

7.10.1 – Não será tido como motivo válido:

A - Viatura danificada ou inutilizada antes do evento

B- Quaisquer motivos que não sejam doença comprovada através de relatório médico, executando-se o referido no ponto 7.10

**7.11 - ATRIBUIÇÃO DE DORSAIS** - Os números de dorsal de participação nas provas do TROFÉU X-Adventure SUPER SSV serão atribuídos pela ordem de inscrição em cada uma das provas. Os dorsais de 1 a 99 serão entregues às classes SSV T1 e SSV T2 conforme a ordem de inscrição. Os dorsais de 100 a 199 serão entregues às classes SSV T1 HOBBY , SSV T2 HOBBY e SSV T0 .

## **8-CLASSIFICAÇÕES**

### **8.1- CLASSIFICAÇÕES DAS PROVAS**

#### **8.1.1 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS EM FORMATO DE RESISTÊNCIA**

8.1.1.1 – A contagem do número de volta e tempos realizados pelos participantes são da responsabilidade de uma equipa de cronometragem independente e externa quer ao promotor quer ao organizador do evento e que será contratada para estar presente em cada uma das provas.

8.1.1.2 – A obtenção dos resultados far-se-á através de um transponder eletrónico instalado em cada uma das viaturas participantes, pela qual o participante ficará responsável.

8.1.1.3 - Para a obtenção dos resultados finais contará o número de voltas concluídas dentro do tempo regulamentar, sendo que para **poder ser classificado, o participante deverá ter realizado pelo menos 50% ou MAIS do tempo de prova realizado pelo vencedor.**

8.1.1.4 – Após o tempo regulamentar de prova será dada a bandeirada de fim de prova aos participantes à medida que os mesmos forem chegando á linha de meta independentemente da sua classificação.

8.1.1.5 - Todos os participantes que chegarem após o fecho da pista serão classificados de acordo a sua última passagem pela zona de tomada de tempos, podendo abandonar a pista diretamente para a Zona de Assistências ou seguindo as indicações dos comissários. No caso de pilotos com o mesmo número de voltas, será considerada ordem de conclusão da última volta completa.

#### **8.1.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS EM FORMATO DE RALLY**

8.1.2.1 – De acordo o ponto 5.1.2 deste regulamento, as classificações nesta modalidade são obtidas pela soma dos tempos de cada uma das PEC de todos os setores disputados. Inicialmente somar-se-ão os tempos das PEC de cada um dos setores para a obtenção de classificação provisória do Setor, e finalmente, serão somados os tempos totais de cada um dos setores para a obtenção de classificação final, sendo declarado vencedor o piloto que some menos tempo.

8.1.1.2 – A obtenção dos resultados far-se-á através de um transponder eletrónico instalado em cada uma das viaturas participantes, pela qual o participante ficará responsável

8.1.1.3 - Para a obtenção dos resultados por Setor:  
Contará o número de PECs concluídas por setor, sendo que para **poder ser classificado, o participante deverá ter OBTIDO RESULTADO pelo menos 50% ou MAIS do número de PECs que compõem o setor.**

8.1.1.4 - Para a obtenção dos resultados finais:  
O participante deverá ter obtido resultado válido, ou seja concluído pelo menos 50% de um setor.

8.1.1.5 – **PECs NÃO CONCLUÍDAS** – Denominam-se PECs não concluídas aquelas que em **participante que tenha partido**, não consiga chegar ao final do troço dentro do tempo Máximo por PEC estabelecido REP – Regulamento específico de prova, recebendo assim esse mesmo tempo máximo.

a) Se durante a realização de um setor, um participante não conseguir concluir uma PEC , ainda assim poderá alinhar para a realização de uma PEC seguinte, **ATÉ QUE O PILOTO QUE PARTIU EM PRIMEIRO LUGAR PARA A PRIMEIRA PEC ARRANQUE PARA A ÚLTIMA PEC DO SETOR,** altura em que a linha de partidas será fechada e só poderão arrancar os participantes que já estiverem alinhados.

8.1.1.6 – **VOLTA CANHÃO** – Ao piloto que conseguir realizar o tempo mais baixo de entre todos os tempos válidos nas PECs independentemente da classe, será atribuído um bónus de 5 pontos a somar á pontuação obtida na prova e válida para o Troféu Super SSV 2021.

Em caso de empate entre um ou mais pilotos, cada um receberá um bónus de três pontos.

8.1.3 – Os resultados provisórios de cada prova serão afixados e publicados após a realização da mesma, após validação por parte da Comissão Técnica e Desportiva.

8.1.4 – Os resultados finais de cada prova serão publicados no site oficial em [www.superssv.com](http://www.superssv.com), após a reunião final de prova que terá lugar no prazo máximo de 3 dias uteis após a realização da prova.

8.1.8 – A classificação de cada prova dará direito à atribuição de pontuação para o Troféu X-Adventure SUPER SSV de acordo o número 8.3 deste regulamento.

## **8.2 – CLASSIFICAÇÕES DO TROFÉU**

8.2.1 – Para os efeitos de classificação no Troféu X-Adventure SUPER SSV, contarão as pontuações obtidas em cada uma das provas, sendo o resultado final obtido pela soma das mesmas.

8.2.1.1 – Existirá uma classificação por cada uma das classes , excluindo-se eventuais classes especiais que possam vir a ser abertas.

8.2.1.2 - Existe uma só classificação absoluta com todas as classes agrupadas.

8.2.2 – Em caso de empate em número de pontos, o desempate será feito pela seguinte ordem de critérios:

- 1 – Maior número de primeiros lugares
- 2 – Maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

## **8.3 – PONTUAÇÕES**

8.3.1 - A pontuação a atribuir por classe em cada uma das provas será a seguinte:

- 1º classificado – 25 pontos
- 2º classificado – 20 pontos
- 3º classificado – 16 pontos
- 4º classificado – 13 pontos
- 5º classificado – 11 pontos
- 6º classificado – 10 pontos
- 7º classificado – 9 pontos
- 8º classificado – 8 pontos
- 9º classificado – 7 pontos
- 10º classificado – 6 pontos
- 11º classificado – 5 pontos
- 12º classificado – 4 pontos
- 13º classificado – 3 pontos
- 14º classificado – 2 pontos
- 15º classificado – 1 pontos
- 16º classificado e seguintes – 1 ponto

**8.3.2 – VOLTA CANHÃO** – De acordo o ponto 8.1.1.6, será atribuído uma pontuação bônus de 5 pontos ao piloto que conseguir realizar o tempo mais

baixo de entre todos os tempos válidos nas PECs independentemente da classe em que participe.

a) Em caso de empate entre um ou mais pilotos, cada um receberá um bônus de três pontos.

b) Os tempos obtidos nos Treinos Cronometrados **NÃO CONTAM** para a classificação da VOLTA CANHÃO

**8.4 – PROVAS BONIFICADAS** - O promotor poderá elevar o estatuto de uma ou mais provas para PROVAS BONIFICADAS, aumentando a duração das mesmas e aplicando um coeficiente multiplicador de duas vezes (2X) às pontuações para o troféu.

8.4.1 – Caso uma prova seja PROVA BONIFICADA , o mesmo será informado no aditamento específico da prova.

## **9-PENALIZAÇÕES**

9.1 – Os participantes no Troféu X-Adventure SUPER SSV devem respeitar não só este regulamento com as indicações dos comissários de pista e organização. O desrespeito de qualquer um destes elementos ditará penalizações de acordo os pontos seguintes:

9.1.1 – Falsa Partida:

a) Em prova de resistência – Ao resultado obtido na prova (total de voltas) será somada uma volta.

b) Em prova formato Rally – Serão somados dois minutos ao tempo obtido na PEC em que o piloto realizou a falsa partida.

9.1.2 – Desrespeito da sinalização dos comissários de pista (Bandeiras):

a) O comissário elaborará um relatório da infração que será entregue à direção da prova para análise em reunião para decisão da sanção a aplicar que poderá ser uma de três: Advertência verbal e penalização de 2 minutos a somar ao tempo final da prova do piloto infrator.

b)Reincidência dita penalização automática de 5 minutos a somar ao tempo final da prova.

9.1.3 – Outras penalizações

9.1.3.1 – Desrespeito à organização ou parceiros locais: Desclassificação imediata da prova.

9.1.3.2 – Circulação em sentido contrário ao da prova: Desclassificação imediata.

9.1.3.3 – Circulação de veículo irresponsável em qualquer zona do paddock (zonas de assistência, zonas de público, acessos ao recinto, parques de estacionamento, etc): Poderá ir até a desclassificação.

9.1.3.4 – Cortes ou “Atalhanços” no circuito - Desde que devidamente provados, cada volta (no caso das provas em formato de resistência) ou

cada PEC (no caso das provas em formato RALLY) feita com passagens feitas com recurso a cortes ou atalhanços no percurso não será considerada para efeitos de classificação.

9.1.3.5 – Conduta antidesportiva – Penalização de 10 minutos a somar ao tempo final da prova do piloto infrator.

9.1.3.6 – Situações não previstas neste regulamento mas que coloquem em causa a segurança de participantes e público, que coloquem em causa a verdade desportiva ou que coloquem em causa ou bom nome de organizadores, promotores e parceiros serão analisadas e penalizadas de acordo a sua gravidade, podendo ir desde uma penalização mínima de 2 minutos a somar ao tempo máximo até à desclassificação da prova

## **10 - ASSISTÊNCIA E ABASTECIMENTO**

### 10.1 - ASSISTÊNCIAS:

#### 10.1.1 – Assistência em provas de formato RESISTÊNCIA:

A assistência poderá fazer-se:

- a) Na zona de assistência (ZA) do circuito:
  - Pelo próprio piloto,
  - Por um outro piloto regularmente inscrito e ainda em prova,
  - Por outras pessoas que integrem a equipa do piloto,
- b) Em todo o percurso, mas sempre com a viatura fora da pista:
  - Pelo próprio piloto,
  - Por um outro piloto, regularmente inscrito e ainda em prova,
  - Por outras pessoas que integrem a equipa.
- c) As assistências durante a prova são realizadas com o tempo a contar.

#### 10.1.2 – Assistência em prova formato RALLY

A assistência poderá fazer-se:

- a) Na zona de assistência (ZA) do circuito:
  - Pelo próprio piloto,
  - Por um outro piloto regularmente inscrito e ainda em prova,
  - Por outras pessoas que integrem a equipa do piloto,
- b) Em todo o percurso, mas sempre com a viatura fora da pista:
  - Pelo próprio piloto,
  - Por um outro piloto, regularmente inscrito e ainda em prova,
  - Por outras pessoas que integrem a equipa.
- c) As assistências em pista são realizadas com o tempo a contar, sendo que caso exceda o tempo máximo previsto para a PEC em que o piloto necessitou dessa mesma assistência, essa PEC será considerada como “Não concluída”.
- d) Na ZONA DE ASSISTÊNCIA RÁPIDA, entre PECs, desde que a natureza e rapidez da execução da operação de assistência não atrase o participante para o arranque da PEC na sua posição correta.

## 10.2 -ABASTECIMENTO

10.2.1 - A localização da Zona de Assistência (ZA) e/ou Zona de Abastecimento (GAS), será nas proximidades da zona de partidas e chegadas. Durante a operação de reabastecimento não é permitida a intervenção sobre os órgãos mecânicos da viatura.

10.2.1.1 - **É obrigatório** os concorrentes apresentarem pelo **menos um extintor com o mínimo 5 kg colocado num raio de 5 metros da zona do abastecimento.**

10.2.2 - **É expressamente proibido o abastecimento com o motor em marcha.** O não cumprimento desta norma implica uma **penalização de 3 voltas** em provas de resistência ou com a **soma de 10 minutos** ao resultado obtido no primeiro sector disputado caso a prova se dispute na modalidade de Rally

**10.2.2.1 – A reincidência dita a desclassificação direta.**

10.2.3 - É expressamente proibido o abastecimento fora das zonas previstas para assistência, ZA, ou GAS. O incumprimento desta norma, desde que devidamente provado, implica a desclassificação direta.

10.2.4 - O transporte de combustível em reservatórios não fixos à estrutura da viatura participante é proibido, implicando uma penalização de 30 minutos e em caso de reincidência a desclassificação.

### 10.2.5 – OPERAÇÃO DE ABASTECIMENTO DURANTE AS PROVAS

10.2.5.1 – Em prova que se dispute em formato de resistência: Os pilotos podem abastecer as suas viaturas nos locais definidos durante a realização da prova, no entanto, essa operação é feita com tempo de corrida a contar, não havendo paragem de cronometro ou neutralização

10.2.5.2 – Prova que se dispute em formato de Rally: Os participantes podem abastecer SEMPRE NA ZONA DE GAS após cada uma das PECs durante o período de assistência rápida

## **11 – SINALIZAÇÃO FIXA E BANDEIRAS**

### 11.1 – Sinalização dos comissários de pista (Bandeiras)

- a) Bandeira Verde – Partida e pista livre
- b) Bandeira Amarela – Perigo. Os pilotos devem reduzir a velocidade nas zonas de bandeira amarela
- c) Bandeira Vermelha – Prova parada. Quando for exibida a bandeira vermelha, os pilotos deverão reduzir a velocidade para mínimo possível, e dirigirem-se pelo percurso no sentido da prova até à zona de meta onde deverão parar e aguardar por instruções da organização.
- d) Bandeira Negra – Desclassificação. O piloto a quem for exibida esta bandeira foi desclassificado e deverá de imediato abandonar a prova
- e) Bandeira de Xadrez – Final da prova.

11.2 – O percurso será delimitado e assinalado com o recurso a fitas, que poderão ser de cores diversas consoante o parceiro do troféu ou do evento em causa. Em alternativa poderão ser usadas as tradicionais fitas vermelhas e brancas. Danificar ou destruir as fitas de forma propositada poderá ditar uma penalização ao infrator.

## **12 – PARAGEM OU CONCLUSÃO ANTECIPADA DAS PROVAS**

12.1 A direção da prova poderá, por motivos de força maior ordenar a paragem ou suspensão das corridas até que a situação que motivou esta decisão esteja inteiramente resolvida e estejam garantidas as condições de segurança para a realização da corrida.

12.2 – A decisão de parar ou concluir qualquer prova é da exclusiva competência da direção da corrida.

12.3 – A paragem ou suspensão da corrida é comunicada aos pilotos pelo agitar da Bandeira Vermelha pelos comissários. Logo que a mesma seja exibida, todos os participantes deverão reduzir a sua velocidade para trinta quilómetros por hora ou menos.

12.4 – A prova poderá ser dada como concluída caso esteja cumprido um mínimo de 1h de prova no caso das provas disputadas na modalidade de resistência, ou caso já se tenha disputado integralmente um Setor de classificação no caso das provas disputadas no formato de Rally.

12.5 – No caso de paragem da corrida, o cronómetro será também parado e os participantes alinhados á medida que forem chegando á zona de meta.

12.5.1 - A corrida será retomada com os participantes alinhados pela ordem em que estavam em pista e não pela sua classificação.

12.5.2 – O reinício da prova

a) Formato de Resistência – Com os pilotos alinhados pela ordem de chegada, a prova será retomada através do agitar da Bandeira Verde.

b) Formato de Rally - Os pilotos que se encontravam a disputar uma PEC e que tiveram que parar serão realinhados na frente de todos os outros que ainda não tinham arrancado para repetirem essa mesma PEC.

## **13-TROFÉUS**

13.1 – Em todas as provas haverá direito a entrega de troféus aos 3 primeiros classificados de cada classe.

13.2 - Os troféus serão entregues de acordo com a tabela publicada no Anexo 1 a este regulamento.



13.3 – A não comparência às cerimónias de entrega de troféus das provas ou do troféu, ditará a perda do direito ao prémio por parte do piloto ausente.

13.4 – Aos vencedores do TROFEU SUPER SSV , das Classes em competição sera atribuido trofeu ate ao 3º lugar de cada classe e um Premio que pode ser em géneros ou em monetario ao vencedor de cada classe de competição , T1 e T2 e T1-HOBBY e T2 HOBBY.

## **14 – PUBLICIDADE**

14.1 – É obrigatória a colocação na viatura participante da publicidade fornecida pela organização de modo visível. A publicidade deverá estar colocada antes das verificações.

14.2 – O participante poderá optar por não colocar a publicidade, pagando á organização 300 euros antes das verificações técnicas. Sem o pagamento não poderá participar na prova.

## **15-GENERALIDADES**

15.1 – O organizador do Troféu com o consentimento da FMP, poderá aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação de uma prova, anulação de resultados anteriores ou exclusão de todo o troféu a qualquer participante pela sua conduta, desrespeito do regulamento, desrespeito pela segurança de outros participantes e do público através de atos e comportamentos que não constem deste regulamento.

Da mesma forma, qualquer ato ou comportamento que prejudique o bom nome e prestígio do troféu, do organizador, dos coorganizadores, dos patrocinadores e dos parceiros do troféu poderá ditar a aplicação de sanções semelhantes às atrás descritas. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores e seus parceiros por quaisquer prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

15.2 – Quaisquer duvidas sobre a interpretação deste regulamento poderão ser dirigidas ao organizador, para posterior análise, decisão e prestação de esclarecimento, sem que para tal exista um prazo definido.

15.3 – O presente regulamento poderá ser objeto de correções, suspensões parciais ou totais ou mesmo substituição por nova redação caso tal se justifique, tornando-se efetiva a nova versão 2 semanas após a publicação no site oficial.

15.4 – De acordo com o ponto 1.4 deste regulamento, todos os casos omissos neste regulamento serão julgados e decididos pelo organizador do Troféu, sendo a sua decisão SEMPRE soberana.

### **15.5 - CONTACTOS:**

- Site oficial do troféu: [www.superssv.com](http://www.superssv.com)
- Site oficial do promotor do troféu: [www.x-adventure.org](http://www.x-adventure.org)
- 918753863 - Luis Pirralho – Director  
MORADA: Loja X-Adventure , Centro Comercial Horta Nora, Coruche - Portugal

## **ANEXO 1 – TABELAS DE ATRIBUIÇÃO DE TROFÉUS**

De acordo com o ponto 11.2, estas são as tabelas de atribuição de TROFÉUS de participação nas provas do TROFÉU X-Adventure SUPER SSV 2021 por cada uma das provas.

CLASSIFICAÇÕES	CLASSES PRINCIPAIS			
	SSV T1	SSV T2	SSV T1 HOBBY	SSV T2-HOBBY
1º	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
2º	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
3º	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu

CLASSIFICAÇÕES	CLASSES SECUNDÁRIAS		
	SSV ABSOLUTO	SSV T0	CLASSES ESPECIAIS
1º	Troféu	Troféu	Troféu
2º	Troféu	Troféu	Troféu
3º	Troféu	Troféu	Troféu

## **ANEXO 2 – CLASSE HOBBY**

A Classe Hobby destina-se a promover a modalidade Todo Terreno e a captar novos participantes e praticantes não federados, com o principal objetivo de os tornar pilotos federados. Terá os seus eventos nas datas e locais que constam do Calendário do TROFÉU SUPER SSV.

## **1. PARTICIPANTES**

1.1 - A Classe Hobby destina-se exclusivamente a pilotos não federados, a quem será concedida uma autorização de participação válida para cada evento.

1.2 - Só podem participar na Classe Hobby pilotos nacionais ou estrangeiros sem licença desportiva em qualquer federação e modalidade motociclistica nos últimos três anos (2018, 2019 e 2020).

1.3 - Para os pilotos com idade inferior a 18 anos é obrigatório um “Termo de responsabilidade” de quem exerça as responsabilidades parentais, assumindo total responsabilidade pela participação do menor no evento.

1.4 - Todos os pilotos Hobby participantes no evento obrigam-se a cumprir o Código Desportivo, Regulamentos e demais legislação aplicável, e aceitam submeter-se à jurisdição e disciplina da FMP.

1.5 - Qualquer comportamento de qualquer participante contrário às referidas leis, códigos e regulamentos será julgada pelo Júri da Prova, sem prejuízo de outras sanções disciplinares ou criminais aplicáveis.

1.6 - Os pilotos são responsáveis pelo comportamento das pessoas que integram a sua equipa e assistência, podendo ser sancionados quer pelo Júri que em processo disciplinar da FMP.

## **2. INSCRIÇÕES**

2.1 - A Classe HOBBY tem uma taxa de inscrição por prova, que inclui o seguro de acidentes pessoais previsto nos artigos 2º, 5º, nº 1 e nº 2, e 15º do Decreto-Lei nº10/2009, de 12 Janeiro.

2.2 - O Boletim de Inscrição devidamente preenchido bem como a correspondente taxa e Declaração do Piloto em como não tem quaisquer contraindicações para a prática da modalidade, nos termos do artigo 40º, nº 2, da Lei 5/2007, de 16 de Janeiro, podem ser enviados ou entregues à Organização o mais tardar nas verificações Documentais no dia da Prova, mas sempre antes do seu início.

2.3 - A Organização compromete-se a enviar uma listagem nominal dos participantes na Classe Hobby para a FMP e para a SER SEGUROS antes do início das provas.

## **3. VEICULOS**

3.1 - Apenas poderão participar nesta Classe SSV's devidamente documentados, matriculados, incluindo o correspondente seguro de circulação obrigatório, e equipados segundo o disposto no Código da Estrada, no regulamento de Todo Terreno da FMP e da Federação Internacional de Motociclismo (FIM) e no Regulamento Técnico de Todo Terreno.

3.2 - O simples facto de apresentar um SSV às verificações técnicas é considerado como uma declaração implícita da conformidade do mesmo com as Normas técnicas

da Prova e com o Código da Estrada em vigor. Após esta apresentação e assinatura da ficha de verificação por parte do piloto, este fica inteiramente responsável pelos elementos descritos nesta bem como pelos documentos apresentados nas verificações.

#### **4. ORDEM DE PARTIDA E NÚMERO**

4.1 - A atribuição dos números da Classe Hobby é efetuada pela Organização, de preferência sequencialmente pela ordem que os pilotos se apresentem nas verificações administrativas.

4.2 - É proibido recortar, tapar, ou modificar as placas de número distribuídas pelo Clube Organizador, antes ou durante o decurso da prova. A pena do incumprimento desta regra é a exclusão.